SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Edital N.º 115/2025-PROEG Boa Vista, 24 de julho de 2025

RENOVAÇÃO DE BOLSA DE TUTORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET LETRAS DA UFRR

A Pró-Reitora de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC n° 976 de 27 de julho de 2010 com alterações da Portaria MEC n° 343 de 24 de abril de 2013, torna público o **Edital de Renovação de Tutoria para o Programa de Educação Tutorial – PET LETRAS, dos cursos de Licenciatura em Letras da UFRR.**

1. Dos Objetivos do Programa de Educação Tutorial

1.1 O **PET** constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação e grupos institucionais das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

1.1.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

1.1.6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

1.1.7. Contribuir para a consolidação e difusão tutorial como prática de formação na graduação; e

1.1.8. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e gênero.

2. Dos Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET, da Universidade Federal de Roraima – UFRR

2.1 No ano de 2006 a Universidade Federal de Roraima – UFRR, iniciou o desenvolvimento das atividades referentes ao Programa de Educação Tutorial – PET, visando apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. O PET é Formado por grupos tutoriais de aprendizagem e propicia aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação. Atualmente a instituição possui 09 grupos PET´s, sendo 06 (seis) grupos de cursos específicos e 03 (três) Conexões de Saberes, a saber: 1- PET-Letras (Curso - Letras), 2- PET-Bio (Curso – Ciências Biológicas), 3- PET-Agro (Curso - Agronomia), 4- PET-Zoo (Curso - Zootecnia), 5- PET-Física (Curso - Física), 6 - PET- Eng. Civil (Curso - Engenharia Civil), 7- PET- ACS - Aplicando as Ciências Sociais (Cursos - Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Secretariado Executivo), 8- PET Educação do Campo (Curso – Educação do Campo) e 9 - PET-Intercultural (Cursos: Licenciatura Intercultural, Gestão em Saúde Coletiva Indígena e Gestão Territorial Indígena) mais estudantes que ingressaram na UFRR através do Processo Seletivo Específico Indígena (PSEI).

3. Do prazo e da renovação da Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET

3.1. O prazo da bolsa de tutoria é regulamentado pelo § 2º, Art. 14 da Portaria MEC n° 976 de 27 de julho de 2010 e pelo inciso III, Art. 15 do mesmo instrumento normativo e terá duração de três anos, renovável por igual período, observado o tempo limite de seis anos consecutivos após os quais ocorrerá o desligamento do tutor;

3.2. Pelo presente processo será analisado o processo de renovação de uma bolsa de tutoria, destinada à professora tutora do grupo PET Letras da UFRR.

3.3. Serão avaliados os 03 (três) últimos anos de desenvolvimento das atividades do Programa de Educação Tutorial – PET pela tutora;

3.4. A professora tutora de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas. O valor mensal de bolsa de tutoria é de **R$ 3.100,00** (três mil e cem reais) para o **docente com** t**ítulo de doutor**; e de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) para o **docente com título de mestre**.

4. Cronograma do Processo de Renovação da Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET Letras.

Períodos	**Ações**
24/07/2025	Divulgação do edital de renovação da bolsa tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET
25/07/2025	Prazo de impugnação do edital
28/04/2025	Prazo de resposta ao recurso interposto contra o edital
29/07 a 08/08/2025	Período de inscrição
11 a 15/08/2025	Período de Análise pelo CLAA
18/08/2025	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação
19 e 20//08/2025	Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar da avaliação
21/08/2025	Resultado do Recurso e Publicação do Resultado Final

5. Da Inscrição no Processo de RENOVAÇÃO DA BOLSA TUTORIA do Programa de Educação Tutorial - PET LETRAS

5.1. No ato da inscrição, a tutora deverá entregar, em envelope identificado, os seguintes documentos:

5.1.1. Ficha de Interesse de Renovação da Bolsa Tutoria do PET, corretamente preenchida (Anexo I);

5.1.2. Quadro de Pontuação para Avaliação (anexo II), **devidamente preenchido e com as devidas comprovações por meio de documentos identificados e indicados** no *Currículo Lattes*;

5.1.3. Cópia do *Currículo Lattes* impresso;

5.1.4. Declaração afirmando que não acumula qualquer outro tipo de bolsa;

5.1.5. Comprovante de vínculo empregatício com a Universidade Federal de Roraima - UFRR;

5.1.6. Cópia da Carteira de Identidade;

5.1.7. Declaração da Coordenação do Curso ou cópia de ata do colegiado atestando a dedicação de 10h semanais do tutor ao Programa, sem prejuízo das outras atividades;

5.1.8. Ao menos 5 (cinco) cartas dissertativas produzidas pelos bolsistas ativos e egressos, sobre a vigência do primeiro exercício da tutoria (3 anos), na qual o discente relate suas vivências, experiências e atividades desenvolvidas;

5.2. A tutora deverá entregar a documentação **completa e corretamente preenchida e identificada**, no período informado no cronograma (item 4.), nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h, em envelope identificado, na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UFRR (Sala da DAA – Diretoria de Assuntos Acadêmicos), localizada no Campus Paricarana, Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto. CEP: 69310-000 Boa Vista / RR, no Centro de Atendimento Acadêmico.

5.2.1 A avaliação da tutora quanto à entrega regular das frequências e dos relatórios será efetuada pelo(a) interlocutor(a) do PET junto à UFRR;

5.3. No ato da inscrição, **será conferida apenas a quantidade das folhas entregues**, cujo total será anotado em comprovante de inscrição no processo. Após este ato, será feito o fechamento do envelope, cujo lacre será rubricado pela candidata tutora. Não haverá análise da documentação por parte do servidor da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima – UFRR, encarregado de receber a documentação.

5.4 Após o ato da inscrição, não será permitido anexar ou alterar qualquer documento.

5.5 Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.

6. Do Processo Avaliativo:

6.1. O processo avaliativo será realizado a partir do quadro de pontuação (anexo II).

6.1.1. A Avaliação individual da tutora será realizada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET – CLAA, que agregará ao final de cada análise a pontuação aritmética dos itens avaliados;

6.1.2. O processo de renovação resultará em nota somatória dos pontos computados através dos itens avaliados (Anexo II) da docente proponente, sendo considerada apta para a renovação da Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET, a tutora que computar 60% dos pontos ou mais na somatória da avaliação;

6.1.3. Os itens avaliados (ANEXO II) somarão no máximo 100 pontos;

7. Do Resultado

7.1. O resultado será divulgado na página da PROEG https://ufrr.br/proeg/, de acordo com as datas apresentadas no item 4 deste edital.

8. Das Disposições Gerais

8.1. A inscrição para renovação da bolsa de tutoria da candidata implica na aceitação dos termos deste edital e das normas que regulamentam o PET.

8.2. A candidata aprovada assinará Termo de Compromisso específico, e continuará no exercício das funções previstas.

8.3. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET – CLAA, em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG.

9. Da Impugnação do Edital

9.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente Edital, por escrito, justificado, comprovado e assinado pelo interessado, no prazo previsto no item 4.

9.2. O pedido de impugnação será dirigido e entregue à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação por meio do link: https://forms.gle/XCDC1xjnouwFc6uw5. A PROEG julgará e responderá à impugnação no prazo previsto no item 4.

9.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.

9.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos itens 9.1, 9.2, 9.3 deste Edital.

9.5. A PROEG/UFRR se reserva o direito de apresentar novo Edital, a qualquer tempo, em caso de impugnação parcial ou total que inviabilize este.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALTENIR SOARES DE ABREU
Data: 24/07/2025 13:37:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor de Assuntos Acadêmicos

Valtenir Soares de Abreu

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Data: 24/07/2025 21:14:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leuda Evangelista de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino e Graduação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I

FICHA DE INTERESSE DE RENOVAÇÃO DA BOLSA TUTORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET LETRAS

Nome Completo:_____ SIAPE: _____

Graduação: _____ Titulação Máxima: _____

Grupo PET:_____

Data de Nascimento:_____/_____/_____ RG:_____

CPF:_____ Naturalidade: _____

Nacionalidade_____

End. Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____Cidade: _____

E-mail: _____

Tel. Resid.: _____ Celular:_____

Centro/Curso vinculado_____

_____

Quantidade de folhas entregues: _____

RENOVAÇÃO DE BOLSA TUTORIA PET LETRAS

( ) Desejo renovar a Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial PET LETRAS

( ) NÃO desejo renovar a Bolsa Tutoria do Programa de Educação Tutorial PET LETRAS

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios de Renovação de Bolsa de Tutoria do Programa de Educação Tutorial - PET da UFRR, e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET/MEC, dedicando a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, sob a supervisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA e da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG.

Boa Vista-RR, ____/ _____/ _____

Assinatura do (a) Candidato (a)

_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

Nome do Candidato (a):_____

Grupo PET vinculado: _____

ITEM	**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO** (Atividades durante os **TRÊS ANOS** de tutoria)		**PONTUAÇÃO**	
		Pontos	**Total de pontos**	**Indicação no Currículo Lattes** (somente nos campos identificados com *****)
Cumprimento das Atribuições da Professora Tutora (Art. 13 da Portaria 976, de julho de 2010 e alterações estabelecidas pela Portaria n° 343, de 24 de abril de 2013).				
01	Planejou e supervisionou as atividades do grupo e orientou os integrantes discentes;	03		
02	Coordenou a seleção dos bolsistas;	01		
03	Submeteu a proposta de trabalho (planejamento anual) para aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;	01		
04	Organizou os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;	01		
05	Dedicou carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;	01		
06	Atendeu, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;	03		
07	Solicitou ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;	01		
08	Controlou a frequência e a participação dos estudantes;	01		
09	Elaborou a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à SESu;	01		
10	Fez referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados (*);	01		
11	Contribuiu para a inovação e desenvolvimento da formação em nível de graduação (*);	01		
12	Realizou publicações e produção científica (*);	02		

13	Lecionou disciplinas ministradas na graduação (por disciplina) (*);	01		
14	Orientou trabalhos acadêmicos (*);	05		
15	Participou de projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão (*);	05		
16	Participou de conselhos acadêmicos (*);	05		
17	Produziu e publicou material didático a partir das atividades desenvolvidas pelo grupo (*);	05		
18	Elaborou o Relatório de avaliação dos estudantes do grupo	01		
19	Avaliou o sucesso acadêmico do grupo PET.	01		
TOTAL		40		